



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.951/2021

Revoga a Portaria nº 826/2019, que concedeu Gratificação por Função à servidora **PATRICIA BARBOSA GERMANI**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 826/2019, que concedeu Gratificação por Função à servidora **PATRICIA BARBOSA GERMANI**.

Art. 2º Conceder à servidora **PATRICIA BARBOSA GERMANI**, matrícula 1001321, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.664.543-2- SESP-PR, inscrita no CPF nº 061.607.459-05, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.360
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS